

PORTARIA Nº154/2018, de 19 de Dezembro 2018.

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração

“DISPENSA DE LICITAÇÃO para
contratação da empresa SOUSA E
SILVA EVENTOS LTDA CNPJ:
30.290.915/0001-40, COM
ESTRUTURA DE PALCO, SOM,
ILUMINAÇÃO PARA REALIZAR A
FESTIVIDADE DO REVEILLON NO
MUNICIPIO DE JUARINA, NO DIA 31
DE DEZEMBRO DE 2018.), conforme
Processo de DISPENSA de
Licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 26, incisos III e, da Lei nº 8.666/93:

Considerando, DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – JTO PROCESSO – 030/2018 PROCEDIMENTO – 002/2018;

Considerando, que é de interesse desta municipalidade cumprir com todos os ditames legais que regem Administração Pública, escorando-se na legislação federal pertinente e nas orientações vigentes;

Considerando, que se pode asseverar que o complexo normativo, atem-se ao objetivo primeiro de preservar o interesse público, sem perder de vista a supremacia da atividade estatal, escudada sob o manto da supremacia do interesse público que permite ao administrador a contratação direta sem o devido processo licitatório, quando presentes determinados pressupostos capazes de tornar inexigível ou dispensável a licitação;

Considerando, o parecer jurídico acostado aos autos do processo de Dispensa de licitação;

DO PEÇO E DO SERVIÇO, O preço para contratação de empresa com estrutura de palco será de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais)

A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, para o regular cumprimento do contrato, temos que há





exequibilidade do valor a ser pago, sendo os shows realizados nas datas estipuladas nos autos e horário combinado com o Gestor deste Município.

RESOLVE:

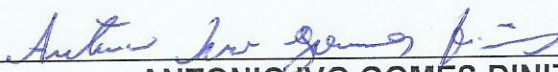
Art. 1º - Decretar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para atender a demanda **COM ESTRUTURA DE PALCO** para proporcionar festa comemorativa de final de ano na cidade de Juarina, nos termos do inciso III, do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Art. 2º - Fica assim a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso III, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a contratação direta de prestação de serviço com estrutura de palco, som, iluminação para realizar a festividade do reveillon no município de Juarina, no dia 31 de dezembro de 2018.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina - TO, aos 19 dias do mês de Dezembro 2018.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal